



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

Dispõe sobre a suspensão da 32ª Sessão Ordinária de 29/09/2025 da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, Ronaldo Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e;

CONSIDERANDO que, na data de 29/09/2025, após chamada nominal realizada às 9h00min, não se atingiu o quórum mínimo de presença exigido pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a instalação e o regular andamento dos trabalhos dependem do atendimento ao quórum regimental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, prevista para o dia 29/09/2025, pelo motivo apresentado acima.

Art. 2º A pauta constante da convocação fica transferida para data a ser definida e comunicada posteriormente pela Presidência da Casa, conforme as disposições regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Nunes Freire – MA 29 de setembro de 2025.


PRESIDENTE-PL

Ronaldo Rodrigues Barbosa.
PRESIDENTE
Câmara Municipal de GNF MA